

RESOLUÇÃO Nº 19, de 20.01.09

(Processo TRT nº 301/2009)

- “Por maioria, vencidos os Desembargadores Presidente, Antonio Carlos Chaves Antero e Dulcina de Holanda Palhano, aprovar a proposição relativa à renomeação do Edifício Dom Helder Câmara, parte integrante do Fórum Aufran Nunes, localizado na Av. Tristão Gonçalves, 912, Centro, nesta Capital, o qual receberá o nome de Edifício Desembargador Antonio Marques Cavalcante. Concluída a apreciação do item 1 da presente proposição, ausentou-se justificadamente a Desembargadora Dulcina de Holanda Palhano. Dando seguimento, o Tribunal resolveu, sem divergência dos membros presentes, que os Edifícios que tiveram seus nomes retirados, por força da Resolução Nº 52/2008 do Conselho Nacional de Justiça, permaneçam inominados até ulterior deliberação” (Proposição verbal do Ex.^m Desembargador Manoel Arízio Eduardo de Castro, no sentido de:

1) Renomear o Edifício Dom Helder Câmara, parte integrante do Fórum Aufran Nunes, localizado na Av. Tristão Gonçalves, 912, Centro, nesta Capital, o qual receberá o nome de Edifício Desembargador Antonio Marques Cavalcante;

2) Os Edifícios que tiveram, por força da Resolução Nº 52/2008 do Conselho Nacional de Justiça, seus nomes retirados, permaneçam inominados até ulterior deliberação).